



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026.

Aos 23 de Março de 2026 às 18:45 horas nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, reuniram-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, formada pelos vereadores Francisco Euzébio de Oliveira - Presidente, Fernanda Maiara Casusa - Relatora e Wanderlei de Assis Batista Carvalho - membro, para analisar e emitir parecer quanto aos seguintes projetos de leis: **1) Projeto de Lei Municipal nº009, de 10 de março de 2026**, de autoria do poder executivo municipal que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com repasse dos valores da merenda escolar (PNAE), a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Fomento, e dá outras providências"*. **2) Projeto de Lei Municipal nº 006/2026 de 03 de março de 2026**, de autoria do poder executivo municipal que: *Autoriza o Município de Deodápolis/MS a promover a Regularização Fundiária de áreas urbanas consolidadas por meio do Programa Lar Legal, nos termos do Provimento nº488/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*. **3) Projeto de Lei nº 011 de 12 de março de 2026**, de autoria do poder executivo municipal que: *Institui formalmente, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências*. **4) Projeto de Lei Municipal nº 012, de 12 de março de 2026**, de autoria do poder executivo municipal que: *Altera dispositivos da Lei Municipal nº 928/2025, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Produtor Rural - PRORURAL, e dá outras providências*. **5) Projeto de Lei Municipal, de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 26 de fevereiro de 2026 que:** *torna obrigatória a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais que atendem crianças no município de Deodápolis*. **6) Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 002 de 05 de março de 2026 que:** *dispõe sobre a vedação à participação em licitações e à celebração de contratos com o Município de Deodápolis/MS por empresas e pessoas físicas vinculadas que tenham abandonado obras públicas, cometido irregularidades contratuais ou feito uso indevido de recursos públicos, e dá outras providências*. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

análise das proposições, e após o projeto de lei municipal 009/2026, de autoria do poder executivo passar pelo regime de urgência especial a comissão emitiu parecer favorável quanto a legalidade estando apto a apreciação em plenário. Finalizando, o presidente mandou que lavrasse a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Eliel Alves de Souza redigi Eliel A. Souza. CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-

MS, AOS 23 DE MARÇO DE 2026



FRANCISCO EUZÉBIO, DE OLIVEIRA

Presidente

Comissão de legislação, Justiça e Redação Final.



WANDERLEI DE ASSIS B. CARVALHO

Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



FERNANDA MAIARA CASUSA

Relator

Comissão de legislação, justiça e Redação Final



CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente Câmara Municipal Deodópolis/MS